REQUERIMENTO Nº 00568/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Jesus Ariel Cones, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Dr., Jesus Ariel Cones, no último dia 9 de maio.

Advogado e amigo da população, Dr. Jesus, como era conhecido nos meios jurídicos e políticos da comunidade barbarense, candidato a prefeito em diversos Pleitos, dono de uma simpatia única, nunca fez acepção de pessoas, tratava a todos de igual forma.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Chácara Paraiso S/Nº, no Bairro Caiuby.

**Justificativa:**

Tinha 77 (setenta e sete) anos, veio a falecer no dia 9 de maio do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Inês Justina Romão Cones e os filhos Jesus Ariel Júnior, Gil Arquimedes, Francis Daniel, Cleberson Alexandre, Franck Vinicius e Richard Sebastian.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2.013.

 **GUASTAVO BAGNOLI**

-vereador-